

COMUNICADO PROPPEX Nº 53/2014**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170****BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2****Edital Proppex nº 12/2014**

(Por ordem de índice de carência)

Em atendimento ao **Edital Proppex nº12/2014**, de 28/07/14 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2014, Artigo 170 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.170**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão Técnica e de Fiscalização do Art.170 informa que foram realizadas **282 (duzentos e oitenta e dois)** inscrições para bolsa de estudo do art.170 no segundo semestre letivo de 2014. Destas, **238 (duzentos e trinta oito)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital Proppex nº 12/2014. Dos **238 (duzentos e trinta oito)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **98 (noventa e oito)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **98 (noventa e oito)** acadêmicos foram contemplados com bolsa de estudo na primeira chamada e, **140 (centro e quarenta)** acadêmicos estão em Recurso de Administrativo conforme Comunicado nº52/2014 de 15/09/2014 e poderão ser chamados em caso de deferimento.
2. O percentual das bolsas de estudo foi estabelecido pelas Comissões Técnica e de Fiscalização e está em conformidade com o que prevê a Lei Complementar Estadual nº281/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº296/05, pela Lei Complementar Estadual nº420/08 e pela Lei Complementar Estadual nº509/10. Os acadêmicos relacionados nesta listagem serão contemplados com a Bolsa de Estudos, da seguinte forma:
 - a) Os acadêmicos com deficiência comprovada (portador de necessidades especiais) somam o total de **02 (dois)**, receberão Bolsa de Estudo de **100% (cem por cento)** no valor da mensalidade, observando-se a ordem de classificação;
 - b) Os primeiros **20 (vinte)** classificados receberão Bolsa de Estudo de **80% (oitenta por cento)** no valor da mensalidade;
 - c) Os próximos **10 (dez)** classificados receberão Bolsa de Estudo de **70% (setenta por cento)** no valor da mensalidade;
 - d) Os próximos **10 (dez)** classificados receberão Bolsa de Estudo de **60% (sessenta por cento)** no valor da mensalidade;
 - e) Os próximos **56 (cinquenta e seis)** classificados receberão Bolsa de Estudo de **50% (cinquenta por cento)** no valor da mensalidade;

3. Os acadêmicos contemplados com a **Bolsa de Estudo do Art.170** tem direito ao equivalente a **6 (seis) parcelas** referente ao segundo semestre de 2014, de acordo com o percentual de classificação de cada um. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a **06 (seis) parcelas**, mas será repassado à Instituição de Ensino e consequentemente ao aluno bolsista, em **04 (quatro) parcelas** semestrais.
4. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada no mural do SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
5. A Comissão Técnica lembra a todos os contemplados que os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
6. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar às Comissões qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na diminuição do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
7. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em **Programas e Projetos Sociais e de Extensão** vinculados à Instituição. Esses Projetos Sociais e de Extensão já foram escolhidos pelos acadêmicos durante o preenchimento do cadastro socioeconômico via internet.
8. Os acadêmicos que tiverem dúvidas sobre os procedimentos necessários para a realização das atividades nos Projetos Sociais e de Extensão, deverão se dirigir pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, Sala nº 11, Piso Térreo, entre os dias **29 e 30 de setembro de 2014**, para os devidos esclarecimentos, visto que já há prazos pré-definidos para comprovação das atividades.
9. Os acadêmicos classificados poderão solicitar **a mudança de Projeto Social e de Extensão**, desde que haja vaga disponível no Projeto para o qual desejam migrar. A solicitação da mudança de Projeto Social e de Extensão somente poderá ser efetuada pelo acadêmico que comparecer pessoalmente junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C, Sala nº 11, Piso Térreo, entre os dias **29 e 30 de setembro de 2014**.
10. Os documentos para comprovação das 18 (dezoito) horas de atividades semestrais no Projeto Social, estão disponíveis no site www.unifebe.edu.br/soae. Após preenchimento e assinatura dos

responsáveis pela Entidade/Escola escolhida pelo acadêmico para realização das atividades, os documentos devem ser entregues de acordo com os prazos abaixo descritos:

I - Os acadêmicos que aderirem aos Projetos Sociais e de Extensão: **Sábados Divertidos, Operação Alerta Vermelho e Observatório Social e UNIFEBE: Cidadania Participativa**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão**: entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014**;
- b) A comprovação de horas de atividades desses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto;
- c) A realização das horas deverá ser feita conforme cronograma que será repassado oportunamente, não podendo ultrapassar o semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo.

II - Os acadêmicos que aderirem ao Projeto Social e de Extensão: **A solidariedade está no sangue**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **1ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **13 e 14 de outubro de 2014**;
- b) **2ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **06 e 07 de novembro de 2014**;
- c) **3ª Doação de sangue**: entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de novembro de 2014**;
- d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão**: entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014**;
- e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
- f) Para comprovar as doações de sangue, o acadêmico deverá entregar a declaração original que o Banco de Sangue entrega ao doador.

III - Os acadêmicos que aderirem aos Projetos Sociais e de Extensão: **Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais**; deverão entregar junto ao SOAE os seguintes documentos nos prazos abaixo estipulados:

- a) **Termo de Adesão da Instituição**: entregar impreterivelmente até os dias **13 e 14 de outubro de 2014**;
- b) **1ª Declaração de 10 horas de atividades**: entregar impreterivelmente entre os dias **06 e 07 de novembro de 2014**;

- c) **2ª Declaração de 10 horas de atividades:** entregar impreterivelmente entre os dias **27 e 28 de novembro de 2014;**
 - d) **Avaliação do Projeto Social e de Extensão:** entregar impreterivelmente entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2014;**
 - e) A comprovação das horas deverá ser feita conforme cronograma acima exposto, os documentos comprobatórios deverão ser apresentados dentro do semestre letivo no qual o acadêmico foi classificado com a bolsa de estudo;
 - f) Os documentos para comprovação das horas de atividades referentes a esses projetos estarão disponíveis no site do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, *link* do SOAE (www.unifebe.edu.br/soae).
11. Em conformidade com os critérios definidos pelas Leis Complementares Estaduais nº281/05, nº296/05, nº420/08 e 509/10, Edital Proppex nº12/2014, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os candidatos que:
- a) já possuem curso de graduação superior, salvo os de licenciatura curta;
 - b) tenham reprovado em mais de uma disciplina por motivo de notas no semestre anterior;
 - c) tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior, por motivo de falta;
 - d) sejam alunos não regulares, de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo de empresas, prefeituras ou demais órgãos públicos ou privados;
 - e) apresentaram erro de cadastro e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
 - f) apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
 - g) por meio da verificação domiciliar da assistente social, constatou-se divergência entre cadastro, documentos e realidade socioeconômica;
 - h) os acadêmicos que possuem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de Financiamento Estudantil – FIES;
 - i) foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas;

Brusque, 15 de setembro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

COMUNICADO PROPPEX Nº 53/2014

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170

BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.2

Edital Proppex nº 12/2014

(Por ordem de índice de carência)

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
1	TAYNARA SILVA DO NASCIMENTO	1.152.480	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$947,52	80,00%	R\$1137,02
2	GISELE REJINY DA SILVA	1.265.214	CIENCIAS CONTABEIS	7	R\$921,76	80,00%	R\$1106,11
3	MARIANE FUMAGALLI	1.269.203	D. MODA	4	R\$770,88	80,00%	R\$925,06
4	CARLA DIETRICH	1.286.809	DIREITO	8	R\$823,00	80,00%	R\$987,60
5	LUIZ GUSTAVO CIPRIANI	1.312.267	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$868,56	80,00%	R\$1042,27
6	ALINE ELLEN DOS SANTOS CARVALHO	1.323.000	DIREITO	1	R\$658,40	80,00%	R\$790,08
7	BIANCA OHANNA AMORIM SOUZA	1.358.948	DIREITO	2	R\$658,40	80,00%	R\$790,08
8	GIOVANNI VIANNA CARMINATTI	1.685.110	DIREITO	1	R\$658,40	80,00%	R\$790,08
9	FERNANDA MARIA DE SOUZA	1.718.136	P GERENCIAIS	4	R\$526,72	80,00%	R\$632,06
10	AMÁBILE MÜLLER KONÉSKI	1.744.772	DESIGN MODA	2	R\$840,96	80,00%	R\$1009,15
11	TAYNAN JOSE DA CUNHA	1.750.962	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$947,52	80,00%	R\$1137,02
12	CAMILA SOHN MACEDO	1.792.224	DIREITO	5	R\$823,00	80,00%	R\$987,60
13	MARIA MADALENA TILL	1.839.994	DIREITO	6	R\$823,00	80,00%	R\$987,60
14	ANDERSON DA SILVA HINGST	1.953.304	EDUCAÇÃO FISICA	1	R\$756,80	80,00%	R\$908,16
15	FERNANDA DAVIES DOS SANTOS	2.003.011	DIREITO	8	R\$658,40	100,00%	R\$987,60
16	PATRICIA RENATA CABANAS PEREIRA	2.014.535	DIREITO	1	R\$658,40	80,00%	R\$790,08
17	TATIANA BAILER	2.045.664	PSICOLOGIA	4	R\$783,20	80,00%	R\$939,84
18	NAIARA CAROLINE DA SILVA	2.174.760	PSICOLOGIA	2	R\$854,40	80,00%	R\$1025,28
19	ALINE MARIA COELHO	2.182.024	PSICOLOGIA	6	R\$854,40	80,00%	R\$1025,28
20	ESTÉFANE ISABEL ARAIDI	2.194.200	P GERENCIAIS	2	R\$526,72	80,00%	R\$632,06

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
21	MARCIA ABELINO DOS SANTOS	2.202.530	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$526,72	80,00%	R\$632,06
22	JERUSA DE SOUSA FOGUESATTO	2.313.802	ARQ. E URBANISMO	2	R\$1025,28	70,00%	R\$1076,54
23	SANDRO PAULO LIMA	2.315.250	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$947,52	70,00%	R\$994,90
24	NATÁLIA EMILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2.316.600	ADMINISTRAÇÃO	2	R\$658,40	70,00%	R\$691,32
25	DIEGO OSCAR IMHOF	2.385.305	SIST. DE INFORMAÇÃO	2	R\$770,88	70,00%	R\$809,42
26	PAULA FRANCINE DE OLIVEIRA	2.426.760	DIREITO	1	R\$526,72	70,00%	R\$553,06
27	HIGOR LUAN VOLTOLINI SOARES	2.490.353	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	70,00%	R\$967,85
28	NATHALIA CAMARGO JUSTINO	2.519.580	DIREITO	2	R\$592,56	70,00%	R\$622,19
29	THAÍS DE OLIVEIRA	2.535.750	CIENCIAS CONTABEIS	3	R\$658,40	70,00%	R\$691,32
30	GUSTAVO DE FREITAS TEIXEIRA FRANÇA	2.546.920	ENG DE PRODUÇÃO	9	R\$1069,32	70,00%	R\$1122,79
31	NADINI MARTINENGHI	2.573.646	D MODA	4	R\$770,88	70,00%	R\$809,42
32	ISABELLE MEIRA TEIXEIRA	2.580.732	PSICOLOGIA	4	R\$925,60	60,00%	R\$833,04
33	ADRIANO CANCELLI	2.599.219	ENGENHARIA CIVIL	4	R\$947,52	60,00%	R\$852,77
34	SAMANTA MADRUGA LEMES	2.646.000	D MODA	6	R\$840,96	60,00%	R\$756,86
35	PEDRO ANTONIO MAFRA ESTEVAO	2.654.043	EDUCAÇÃO FISICA	3	R\$832,48	60,00%	R\$749,23
36	ANA PAULA DA SILVA	2.662.755	DIREITO	4	R\$658,40	60,00%	R\$592,56
37	JONAS DE OLIVEIRA	2.760.508	DIREITO	10	R\$1020,52	60,00%	R\$918,47
38	LUCIANE MEIRELLES CASSERE	2.786.661	D MODA	4	R\$770,88	60,00%	R\$693,79
39	FRANCISVALDO SOARES DOS SANTOS	2.875.320	CIENCIAS CONTABEIS	2	R\$658,40	100,00%	R\$987,60
40	DANIELI IONA DOS SANTOS	2.876.546	CIENCIAS CONTABEIS	5	R\$658,40	60,00%	R\$592,56
41	BÁRBARA ALBANAES SILVEIRA	2.923.200	ENG DE PRODUÇÃO	10	R\$1069,32	60,00%	R\$962,39
42	DJONATA PABLO MACHADO	2.944.522	ENG DE PRODUÇÃO	10	R\$1069,32	60,00%	R\$962,39
43	GRAZIELA DUARTE SILVA	2.947.000	ADMINISTRAÇÃO	7	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
44	LETÍCIA PEIXE CASAS	2.975.000	ENG DE PRODUÇÃO	8	R\$916,56	50,00%	R\$687,42
45	PALOMA MELO	3.000.409	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
46	ANGELICA COLOMBI	3.024.000	DIREITO	9	R\$954,68	50,00%	R\$716,01
47	CRISLAINE LEITE HILLESHEIN	3.127.994	ADMINISTRAÇÃO	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
48	JOANA ROCHA ARALDI	3.137.885	P.PROPAGANDA	2	R\$882,86	50,00%	R\$662,15

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
49	KAROLINE NATASHA DE ARAUJO	3.180.130	CIENCIAS CONTABEIS	4	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
50	PALOMA GABRIELE NOVAES DE LORENZO	3.273.469	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$947,52	50,00%	R\$710,64
51	MARCIELI POLIANA PONTES	3.284.370	DIREITO	4	R\$526,72	50,00%	R\$395,04
52	TIAGO NORNBERG MOTTA	3.296.475	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
53	SHEILA FRANCINE RODRIGUES	3.321.445	DIREITO	7	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
54	SANDRA HORN	3.357.078	PSICOLOGIA	6	R\$996,80	50,00%	R\$747,60
55	SAMUEL BONADIMAN	3.369.447	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
56	CAMILA MARTINS BELMONTE MOTTER	3.371.519	CIENCIAS CONTABEIS	6	R\$790,08	50,00%	R\$592,56
57	JULIO CEZAR VIEIRA	3.376.792	ARQ. E URBANISMO	4	R\$854,40	50,00%	R\$640,80
58	KARINA REGIANE SZCZYGIEL	3.497.620	ENGENHARIA CIVIL	3	R\$710,64	50,00%	R\$532,98
59	TAWANE RODRIGUES DA SILVA	3.599.368	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
60	ALCIARA TOMASI	3.731.000	CIENCIAS CONTABEIS	6	R\$790,08	50,00%	R\$592,56
61	KEILA RANK	3.784.383	G. COMERCIAL	2	R\$526,72	50,00%	R\$395,04
62	MARCIELI MINETTO	3.801.155	ADMINISTRAÇÃO	7	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
63	ANDERSON MARCELINO	3.881.769	ARQ. E URBANISMO	4	R\$1025,28	50,00%	R\$768,96
64	KAUANA TUANE DELL'AGNOLO	3.899.054	ADMINISTRAÇÃO	4	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
65	FELIPE TAMBOSI	3.940.692	D. GRAFICO	4	R\$802,40	50,00%	R\$601,80
66	THAIS APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	4.039.560	PSICOLOGIA	4	R\$925,60	50,00%	R\$694,20
67	PATRICIA NOLDIN	4.063.393	ADMINISTRAÇÃO	4	R\$526,72	50,00%	R\$395,04
68	ÉDINA RODRIGUES FLORES	4.113.529	ADMINISTRAÇÃO	4	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
69	ROBERTA CARLA RAULINO	4.169.344	DIREITO	8	R\$823,00	50,00%	R\$617,25
70	JONATAN DAVI RANK	4.204.870	CIENCIAS CONTABEIS	7	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
71	JÉSSICA MAIARA BATTISTI	4.218.041	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$947,52	50,00%	R\$710,64
72	DEBORA JULIANA LAZZARI REX	4.261.172	DIREITO	4	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
73	MONIQUE GAMBA	4.270.818	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
74	MAIARA HERMES	4.288.941	CIENCIAS CONTABEIS	7	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
75	DAIANE MARIA MINATTI	4.313.968	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
76	RAFAEL DA SILVA	4.526.465	DIREITO	8	R\$823,00	50,00%	R\$617,25

Nº	NOME DO ACADÊMICO	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO (GRADUAÇÃO)	FASE	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL (%)	VALOR DA BOLSA EM 4 PARCELAS
77	ELISAMA TAÍKARA GESSELE LOPES	4.629.333	D. MODA	4	R\$770,88	50,00%	R\$578,16
78	JEAN CARLOS SCHAEFER	4.721.542	DIREITO	8	R\$987,60	50,00%	R\$740,70
79	TAIANI MAFESSOLI	4.726.975	DIREITO	10	R\$855,92	50,00%	R\$641,94
80	PATRÍCIA ZUCHETTI	4.753.706	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
81	RENATO TURATTO	4.787.342	ENGENHARIA CIVIL	1	R\$868,56	50,00%	R\$651,42
82	MORGANA MARLISA ZANDONAI CLEMES	4.887.008	ADMINISTRAÇÃO	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
83	LUÉLI MALESKI	4.961.979	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$921,76	50,00%	R\$691,32
84	EDUARDO PEZZINI	4.981.200	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$868,56	50,00%	R\$651,42
85	NEUZA ALVES DE PAULA	5.040.000	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$947,52	50,00%	R\$710,64
86	JULIANE FERREIRA DA CRUZ	5.045.287	P.PROPAGANDA	2	R\$882,86	50,00%	R\$662,15
87	JÉSSICA KOHLER	5.213.723	ARQ. E URBANISMO	2	R\$1025,28	50,00%	R\$768,96
88	ADRIANO DO NASCIMENTO	5.241.412	D. GRAFICO	2	R\$802,40	50,00%	R\$601,80
89	NADINE MANRICH	5.408.139	PEDAGOGIA	2	R\$667,48	50,00%	R\$500,61
90	MILANI ZUNINO	5.544.822	CIENCIAS CONTABEIS	8	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
91	GISELA SABRINA FRAGA	5.622.969	DIREITO	6	R\$823,00	50,00%	R\$617,25
92	MAIARA JORDÃO	5.797.539	PEDAGOGIA	4	R\$667,48	50,00%	R\$500,61
93	ELITOM MARCOLLA	5.811.508	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$868,56	50,00%	R\$651,42
94	MARINE DOS SANTOS HEIL	5.875.435	ENGENHARIA CIVIL	4	R\$947,52	50,00%	R\$710,64
95	BETHINA FERNANDA FRANCO CAVICHIOLI	6.200.605	DIREITO	2	R\$658,40	50,00%	R\$493,80
96	NATALIA VIRGINIA PEREIRA	6.915.485	EDUCAÇÃO FISICA	6	R\$832,48	50,00%	R\$624,36
97	DOUGLAS NAU	7.366.917	ENGENHARIA CIVIL	4	R\$947,52	50,00%	R\$710,64
98	JARBAS DE FREITAS	26.806.953	ENG. MECANICA	2	R\$854,40	50,00%	R\$640,80

Brusque, 15 de setembro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão